



Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação, Sinalização, Fiscalização,
Manutenção e Planejamento Viário e Urbano do Estado de São Paulo

FILIADO À: CUT, CNTTL/CUT e FESTTT/CUT • CNPJ-MF 66.662.297/0001-69 • sindvitorios.org.br



PROMOÇÃO “CARTOLA SÓCIO DO SINDVIÁRIOS 2019”

1 - DESCRIÇÃO DO PROCESSO DA PROMOÇÃO

1.1. A Promoção “CARTOLA SÓCIO DO SINDVIÁRIOS 2019”, a seguir também designada simplesmente “Promoção”, a ser realizada pelo Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação, Sinalização, Fiscalização, Manutenção e Planejamento Viário e Urbano do Estado de São Paulo - SINDVIÁRIOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.662.297/0001-69, é aberta, exclusivamente, a todos os sócios do sindicato que estejam em dia com as suas obrigações estatutárias e funcionários da entidade sindical.

1.2. A Promoção ocorrerá na base territorial do SINDVIÁRIOS, até a data da última rodada do campeonato brasileiro de 2019, que também será a última rodada do fantasy game Cartola FC.

1.3. A liga “Sócio do Sindviários 2019” disponível em <https://cartolafc.globo.com/#!/liga/socio-do-sindvitorios-2019> é exclusiva aos sócios do SINDVIÁRIOS e funcionários do sindicato e **NÃO TEM COBRANÇA DE INSCRIÇÃO** na promoção.

1.4. A premiação será:

1.4.1. melhor colocado no mês de maio;

1.4.2. melhor colocado no mês de junho;

1.4.3. melhor colocado no mês de julho;

1.4.4. melhor colocado no mês de agosto;

1.4.5. melhor colocado no mês de setembro;

1.4.6. melhor colocado no mês de outubro;

1.4.7. melhor colocado no mês de novembro;

1.4.8. melhor colocado no mês de dezembro;

SEDE SÃO PAULO
R. Jesuíno Pascoal, 51
Vila Buarque - São Paulo
CEP 01224-050
Fone: (11) 3333-8363

SUBSEDE SANTOS
Av Dr. Bernadino de Campos, 145 (altos)
Vila Belmiro - Santos
CEP 11075-355
Fone: (13) 3221-3320

SUBSEDE CAMPINAS
Rua Padre José de Quadros, 60
Pq. Industrial - Campinas
CEP 13031-530
Fone: (19) 3273-8438

1.4.9. 1º colocado geral “no campeonato” ao fim de todas as rodadas;

1.4.10. 2º colocado geral “no campeonato” ao fim de todas as rodadas;

1.4.11. 3º colocado geral “no campeonato” ao fim de todas as rodadas;

1.4.12. Campeão do torneio mata-mata (Séria A);

1.5. O sócio que se enquadrar no artigo 1.1. que tiver direito as premiações do artigo 1.4. será contatado pela Diretoria do Sindicato para a entrega do prêmio. A classificação é dada pelo sistema do Cartola como, por exemplo, “melhores do mês” e “melhor no campeonato”.

1.6. O sócio DEVERÁ MONTAR um time NOVO no Cartola FC com 100 cartoletas, SOLICITAR PARTICIPAÇÃO na liga “Sócio do Sindviários 2019” e deverá, em seguida, enviar um e-mail para sindculturaesporte@gmail.com com título “Cartola 2019” com seu NOME COMPLETO, E-MAIL, TELEFONE (WHATSAPP), EMPRESA EM QUE TRABALHA e NOME DO TIME NO CARTOLA FC para que o administrador da liga aceite o pedido de ingresso no sistema do cartola.

1.6.1. O sócio poderá solicitar a participação na liga “Sócio do Sindviários 2019” em qualquer rodada do campeonato brasileiro, desde que cumpra todos os requisitos deste regulamento, inclusive com a montagem de um time novo com 100 cartoletas, com base no item 1.6, não podendo ter participado de rodadas anteriores ao pedido de ingresso na liga.

1.7. É importante cada participante observar o limite de participação em ligas estipulados pelo sistema Cartola FC e as regras do site que geram os dados.

2 – SISTEMA DO TORNEIO MATA-MATA

2.1. Haverá o torneio mata-mata Série A.

2.1.1. O I torneio mata-mata Série A será em maio, sendo:

2.1.1.1. Série A será com os 32 melhores (1º ao 32º) do geral no mês de abril;

2.1.2. O II torneio mata-mata Série A será em junho/julho, sendo:

2.1.2.1. Série A será com os 32 melhores (1º ao 32º) do geral no mês de maio;

2.1.3. O III torneio mata-mata Série A será em agosto, sendo:

2.1.3.1. Série A será com os 32 melhores (1º ao 32º) do geral no mês de julho;

2.1.4. O IV torneio mata-mata Série A será em setembro, sendo:

2.1.4.1. Série A será com os 32 melhores (1º ao 32º) do geral no mês de agosto;

2.1.5. O V torneio mata-mata Série A será em outubro, sendo:

2.1.5.1. Série A será com os 32 melhores (1º ao 32º) do geral no mês de setembro;

2.1.6. O VI torneio mata-mata Série A será em novembro, sendo:

2.1.6.1. Série A será com os 32 melhores (1º ao 32º) do geral no mês de outubro;

2.2. O participante terá até 24h antes do fechamento do mercado para aceitar o convite dos mata-mata, caso não aceite, será enviado convites para os próximos classificados até que tenhamos 32 participantes.

3 - PRÊMIOS E PROCEDIMENTO DE ENTREGA DOS PRÊMIOS

3.1. O maior pontuador de cada mês ganhará um cartão vale presente no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

3.2. O maior pontuador geral do campeonato ao fim do campeonato Brasileiro ganhará um cartão vale presente no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), o segundo colocado no geral ao fim do campeonato Brasileiro ganhará um cartão vale presente no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e o terceiro colocado no geral ao fim do campeonato Brasileiro ganhará um cartão vale presente no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

3.3. O campeão de cada torneio mata-mata Série A ganhará um cartão vale presente no valor de R\$ 100,00 (cem reais).



Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação, Sinalização, Fiscalização,
Manutenção e Planejamento Viário e Urbano do Estado de São Paulo

FILIADO À: CUT, CNTTL/CUT e FESTTT/CUT • CNPJ-MF 66.662.297/0001-69 • sindviarios.org.br



3.4. Os prêmios deverão ser retirados na sede ou subsede da entidade sindical em dia e horário previamente marcado pelo telefone (Whatsapp) ou e-mail informado no cadastramento, conforme item 1.5. do regulamento, no prazo de até 10 (dez) dias da data marcada, podendo ser desclassificado e o prêmio passar para o próximo na classificação ou vice-campeão, em caso de torneio mata-mata.

3.5. Aquele que, porventura, ganhe mais de um prêmio no cartola deste ano poderá ter seus prêmios e valores colocados em apenas 01 (um) cartão da vale presente a critério da direção do sindicato.

3.6. As regras gerais de utilização do cartão vale presente estão no site <https://www.valepresente.com.br/>

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os participantes autorizam, desde a sua inscrição via e-mail, a veiculação de seu nome, imagens e som de voz, sem limitação de espécie alguma para utilização das mesmas em fotos, cartazes, filmes, spots e em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para a divulgação da conquista do prêmio e outras formas pelo sindicato.

4.2. A realização da presente promoção é de responsabilidade exclusiva do SINDVIÁRIOS.

4.3. As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos do presente regulamento serão solucionados pela Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Geral e a Presidência.

São Paulo, 04 de abril de 2019

Reno Ale
Presidente

William José Silva
Diretor de Cultura, Esporte e Lazer

SEDE SÃO PAULO
R. Jesuíno Pascoal, 51
Vila Buarque - São Paulo
CEP 01224-050
Fone: (11) 3333-8363

SUBSEDE SANTOS
Av Dr. Bernardino de Campos, 145 (altos)
Vila Belmiro - Santos
CEP 11075-355
Fone: (13) 3221-3320

SUBSEDE CAMPINAS
Rua Padre José de Quadros, 60
Pq. Industrial - Campinas
CEP 13031-530
Fone: (19) 3273-8438